

Instituto de Educação, Cultura e Ensino Superior S.A.

CNPJ/MF nº 44.952.711/0001-31 - NIRE: 3530038555-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 13 de julho de 2023, às 15 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 99, bairro Vila Matias, CEP 11.013-931, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **II. Presenças e Convocação.** Presente a acionista titular de 100% das ações, **NS Educação Ltda.**, representada por seus administradores Marcelo Battistella Bueno e Ricardo Cancado Gonçalves de Souza. Em virtude da presença da única acionista da companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. **III. Instalação e Composição da Mesa.** O conclave foi instalado com a presença da única acionista. Foram aclamados como presidente da mesa ao Sr. Marcelo Battistella Bueno e, como secretário da mesa, o Sr. Ricardo Cancado Gonçalves de Souza. **IV. Ordem do Dia:** (Item I) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Guilherme Colin de Soárez ao cargo de Diretor da Companhia. (Item II) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. André Tavares Andrade ao cargo de Diretor da Companhia. (Item III) Deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria da Companhia, tendo em vista o encerramento do mandato da atual diretoria. **V. Deliberações:** (Item I) A única acionista recebeu e aceitou o pedido de renúncia do Sr. **Guilherme Colin de Soárez**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 90002273760, emitido pela SSP/CE; inscrito no CPF sob o nº 491.606.053-91, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001 ao cargo de Diretor da Companhia, apresentado no dia 05 de junho de 2023. (Item II) A única acionista recebeu e aceitou o pedido de renúncia do Sr. **André Tavares Andrade**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 26/03/1978, portador do documento de identidade nº 36162256, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.948.133-34, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001 ao cargo de Diretor da Companhia, apresentado no dia 13 de julho de 2023. (Item III) Tendo em vista o encerramento do mandato da atual da diretoria da Companhia, foi aprovada a eleição dos seguintes novos diretores: (a) **Marcelo Battistella Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 14360088-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.266.448-41, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001. (b) **Atila Simões da Cunha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 22.942.915-4/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 178.893.298-65, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001 (c) **Ricardo Cancado Gonçalves de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº M-182.125-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 250.347.826-34, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001. **Mandato:** Os Diretores foram eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data, na forma do Estatuto Social. Nos termos do §4º do art. 150 da Lei nº 6.404/76, o mandato da diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores ou até a reeleição destes. **Posse:** Os diretores eleitos tomam posse mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404 de 1976. **Remuneração:** Os Diretores receberão apenas a remuneração que já recebem da Companhia ou de suas controladoras, diretas ou indiretas, ou de sociedades coligadas/controladas, em razão dos serviços que já prestam às mesmas, não fazendo jus, portanto, a dupla remuneração ou qualquer outro tipo de remuneração adicional. **VI. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada pela única acionista, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pela única acionista: NS Educação Ltda. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia. **Marcelo Battistella Bueno** - Presidente da Mesa; **Ricardo Cancado G. de Souza** - Secretário da Mesa; **NS Educação Ltda.** Representada por seus Administradores Marcelo Battistella Bueno e Ricardo Cancado Gonçalves de Souza; **André Tavares Andrade**; **Marcelo Battistella Bueno**; **Atila Simões da Cunha**; **Ricardo Cancado Gonçalves de Souza**. JUCESP nº 365.200/23-2 em 13/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>